



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 309, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23400.001593.2017-71, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **ANTONIA APARECIDA BARROS ALENCAR CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1323110, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar do curso: Educação Especial – Educação Inclusiva, Deficiência Múltipla e a Surdocegueira, ministrado pelo Centro de Educação Profissional – Escola CENED, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, e segundo resolução do conselho superior nº 35 de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
24/08/2017 a 22/11/2017	ÚNICA	2011 a 2016	Não houve.

**MARIA  
LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO**

Assinado digitalmente por MARIA  
LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física  
A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade  
Certificadora SERPROACF, CN=MARIA  
LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-05-31 13:19:59

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

*Reitora*